



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 390/2014/D.B/IPMV DE 28 DE AGOSTO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SONIA MATIAS DA SILVA”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, XVI, da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de nº. 077/2014/D.B/IPMV à servidora **SONIA MATIAS DA SILVA**, efetiva no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de agosto de 2014**, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Vilhena, anexo ao Processo Administrativo de nº066/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Os efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a partir de 01 de agosto de 2014.

Gabinete da Presidente,
Vilhena RO, 28 de agosto de 2014.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

A.M.